



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 794/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora ***Maria Cecília Pereira Souza Costa.***

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de Março de 2016.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente

Francisco Fortunato de Souza
Presidente da Câmara